



Publicada no Diário Oficial  
Nº 21.878 de 29.9.70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 30 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial no valor de ..  
Cr\$ 4.390,40 (QUATRO MIL TREZENTOS E  
NOVENTA CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)  
para complementar o Crédito Especial  
aberto através a Resolução nº 20, de  
20.8.70.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento  
tõ a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão real  
lizada no dia 17 de setembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no va  
lor de Cr\$ 4.390,40 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS  
E QUARENTA CENTAVOS) para complementar o Crédito Especial abert  
to através a Resolução nº 20, de 20.8.70, para atender despes  
sas com a execução de obras de adaptação no andar térreo da Fal  
culdade de Direito - Setor de Prática Jurídica.

Art. 2º - Referida despesa correrá õ conta de  
saldo disponível no "Fundo Especial".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrã -  
rio.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17  
de setembro de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário

smd.